

**ATA DA 2367ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima sexagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Anderson Pomini, por videoconferência. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Eduardo Bueno Magano e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000324/22-26/2022, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com observância do modo de disputa aberto e do critério de julgamento de menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, com fornecimento de peças necessárias, por demanda, na embarcação SPADARTE da Superintendência da Guarda Portuária, no valor total estimado de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 120/2023, datado de 12/06/2023.. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 223.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000247/20-15/2020, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA/02.2021, celebrado com a empresa **ADEMAR NUNES VEÍCULOS - ME**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e peças de bombeiros nos caminhões da Brigada de Incêndio da Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 6 (seis) meses, no valor de **R\$ 58.509,34** (cinquenta e oito mil e quinhentos e nove reais e trinta e quatro

Reunião 2367º de 22-06-2023

centavos), considerando o Parecer SUJUD – GEJAD 109/2023, datado de 26/05/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 68.2023, datado de 07/06/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 224.2023. I.3* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000023171/2022, **decidiu:** submeter à manifestação do COPESUR e à deliberação do Conselho de Administração, a aprovação da proposta de atualização da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“APS” ou Companhia). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 225.2023. I.4* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007623/2023, referente a aprovação do afastamento dos Srs. MARCUS SERGIUS DA SILVA TEIXEIRA, Reg. 36.938-1 – Superintendente de Tecnologia da Informação e LUCAS PEDRO DA SILVA, Reg. 36940-3 – Gerente de Desenvolvimento de Sistemas para participação na conferência mundial de portos (World Ports Conference) em Abu Dhabi no período entre 31/10/2023 e 02/11/2023, mediante devida anuência do Ministério de Portos e Aeroportos, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto de pauta. **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000018984/2022, **decidiu:** assumir a posse e a propriedade do relógio WESTERN TELEGRAPH, adquirido pela Companhia Docas de Santos, antiga Administradora do Porto de Santos, na década de 1970, que estava de posse do Rotary Clube de Santos, por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta, perante ao MPF e MPSP, bem como a criação de um Grupo de Trabalho objetivando realizar estudos e tratativas necessárias junto à Prefeitura de Santos, para a instalação do relógio na praça pública a ser construído no espaço do Valongo já destinado à revitalização portuária, mediante a aprovação do estudo à CONDEPHASA. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 226.2023. I.6* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007798/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de desconto tarifário, pelo prazo de 12 (doze) meses, para as embarcações com escalas frequentes no Porto de Santos, com base no histórico de escalas dos 12 meses anteriores ao mês da atracação, a ser aplicado ao Item 2 da Tabela I Infraestrutura de Acesso Aquaviário, levando em conta a diferenciação entre as embarcações de longo curso e as embarcações de cabotagem,

sendo a aprovação condicionada a solução das demandas jurídicas, posto que, caso contrário geraria uma revisão na proposta de redução tarifária, considerando os seguintes percentuais:

**Tabela 1 – Percentuais de desconto propostos**

Número de Escalas	Desconto Longo Curso	Desconto Cabotagem
De 1 a 2	0%	30%
De 3 a 4	25%	35%
De 5 a 7	30%	40%
De 8 a 11	35%	45%
De 12 a 23	45%	50%
De 24 a 47	55%	60%
Acima de 48	65%	65%

Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 227.2023. I.7* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007796/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de desconto tarifário, pelo prazo de 12 (doze) meses, para navios “verdes”, que possuem pontuação/score positivo no índice ESI, a ser aplicado ao item 2 da Tabela I, sendo a aprovação condicionada a solução das demandas jurídicas, posto que, caso contrário geraria uma revisão na proposta de redução tarifária, considerando os seguintes percentuais:

**Tabela 1 - Percentuais de descontos ESI**

Pontuação ESI (score)	Desconto
De 0 a 30	0%
De 31 a 50	5%
De 51 a 70	10%
De 71 a 100	15%

Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 228.2023. I.8* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007795/2023 , **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração aprovação de desconto tarifário, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o Índice de Eficiência e Sustentabilidade Portuária (IESP), definido pela Autoridade Portuária de Santos, a ser aplicado aos itens 1, 2 e 4 da Tabela III, sendo a aprovação condicionada a solução das demandas jurídicas, posto que, caso contrário geraria uma revisão na proposta de redução tarifária, considerando os seguintes percentuais:

Pontuação IESP	Desconto
de 0 a 1,4	0%
de 1,5 a 2,0	15%
de 2,1 a 4,0	20%
de 4,1 a 6,0	25%
de 6,1 a 8,0	30%
de 8,1 a 10,0	35%

Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 229.2023*. Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTOS: II.01** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007704/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula Consad/006.2023, datada de 20/06/2023, relativo ao Relatório Mensal de Denúncias da Ouvidoria e solicita o encaminhamento da referida Súmula à SUGAB, para em conjunto com a Ouvidoria e SUPTI, verifique as providências a serem tomadas a fim de atender o Colegiado. **II.02** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007706/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula Consad/007.2023, datada de 20/06/2023, relativo ao registro na Ata Direxe 2362<sup>a</sup> – Item I.3 – referente a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Cesar Amaral Assessoria e Perícia Contábil Sociedade Simples e solicita o encaminhamento ao Gestor do referido contrato para providências. **II.03** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007707/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula Consad/008.2023, datada de 20/06/2023, relativo à demanda FALA.BR nº 00118.000220/2023-11, recebida na Ouvidoria e solicita o encaminhamento da

Reunião 2367º de 22-06-2023

referida Súmula ao DIPRE para providências. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**

Bernadete Mercier  
**Diretora de Administração  
e Finanças**

Carlos Eduardo Bueno Magano  
**Diretor de Infraestrutura**

Eduardo Lustoza  
**Diretor de Desenvolvimento  
de Negócios e Regulação**

Antonio de Pádua Andrade  
**Diretor de Operações**